



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 157/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 58/2026

DESPACHO DO PREFEITO

Versa o presente a contratação de empresa especializada em consultoria financeira para prestação de serviços técnicos ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Itaara/RS, compreendendo o assessoramento continuado, elaboração de relatórios gerenciais e suporte no cumprimento das obrigações legais junto à Secretaria de Previdência (SPREV/MPS).

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no artigo 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Mosaico Consultoria Financeira Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.336/0001-49, estabelecida na Rua Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 95, Sala 04, CEP: 89.295-250, Bairro Vila Nova, Rio Negrinho/SC, e-mail: atendimento@mosaicoconsultoria.com.br, Telefone (47) 99135-4237, no valor total anual de **R\$ 21.000,00** (Vinte e um mil reais), pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 - Secretaria de Planejamento e Gestão

Unidade: 01 – Secretaria de Planejamento e Gestão

Atividade: 2.006 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (93)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais (970)

Fonte de Recursos: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 27 de maio de 2026.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal